

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1468/73

PARECER CEE Nº 2 0 5 6 / 7 3

Aprovado por Deliberação

de 10 / 10 / 73

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO: Contrato de Wilson Maurício Tadini, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em 17 de abril do ano corrente a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, Instituto Imolado, solicitou a autorização para contratar o Sr. Wilson Maurício Tadini há função do auxiliar de ensino junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO - O proposto é licenciado em matemática pela mesma Faculdade e está realizando cursos pós-graduação, visando ao mestrado.

A.C.E.A.E.B.P. nada tem a opor e o processo se encontra bem instruído, tendo havido seleção.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação do Sr. Wilson Maurício Tadini na função de auxiliar de ensino junto ao Departamento do Matemática, da FFCL de São José do Rio Preto.

São Paulo, 15 de agosto de 1.973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpíno Lopes Casali, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior.

Sala dos Sessões , em 5 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente